

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo			
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCSS			
Coordenadoria Regional Norte			
R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM			
Trimestre de Avaliação:	1º Trimestre	Ano	2022
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:</b>			
R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM			
Coordenadoria:	Coordenadoria Regional Norte		
Supervisão:	STS Vila Maria/ Vila Guilherme		
OSS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM		
Local:	Sala de Reuniões - CPCSS / SMS.G		
Data:	18/10/2022, terça feira, às 10:20 horas		
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000106-3 WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) (Relatório coletado em 04/05/2022).		
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe mínima, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 1º Trimestre de 2022		
INFORMES GERAIS:			
A avaliação do 1º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma, considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma emergência de saúde pública de importância internacional, o mais alto nível de alerta da OMS, e as legislações conforme segue:			
<p><b>DECRETO 59.283, de 16 de março de 2020</b> - Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.</p> <p><b>PORTARIA nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020</b> - Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).</p> <p><b>PORTARIA Nº 243/ 2020 - SMS.G de 24 de Março de 2020</b> - Autoriza, de forma transitória e excepcional, através de contratos de caráter temporário e durante o período de emergência, a contratação pelas organizações sociais de profissionais de saúde para apoio ao aumento da capacidade e número de leitos hospitalares e de UTI.</p> <p><b>PORTARIA SMS Nº 240/ 2020 - SMS.G de 03 de Junho de 2020</b> - Especifica, de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 340/2020-SMS.G de 04 de Setembro de 2020</b> - Regulamenta a prática da TELEMEDICINA no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo Único, Artigo 11, do Decreto Municipal nº 59.396, de 05 de maio de 2020 e a prática da TELEASSISTÊNCIA.</p> <p><b>PORTARIA Nº 492/ 2020-SMS.G de 4 de Dezembro de 2020</b> - Autoriza, excepcionalmente, a contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão (Sendo que o art. 1º foi retificado pela Portaria SMS Nº 493 de 8 de Dezembro de 2020) (última prorrogação para até 31/01/2022)</p> <p><b>PORTARIA Nº 500/ 2020-SMS.G de 11 de Dezembro de 2020</b> - Retifica os itens 5 e 6 da Portaria nº 240/2020-SMS.G, que especifica de forma transitória e excepcional, os critérios de avaliação dos Contratos de Gestão durante a situação de emergência do Município de São Paulo para enfrentamento da pandemia decorrente da COVID-19.</p> <p><b>PORTARIA Nº 139/ 2021-SMS.G de 23 de Março de 2021</b> - Autoriza a utilização das estruturas dos Hospitais Dia para atendimento pós COVID de pacientes que necessitem da continuidade de cuidados hospitalares para internação de média complexidade na especialidade de Clínica Médica, observados adequadamente os critérios clínicos, de infraestrutura, transporte e suporte aos pacientes.</p> <p><b>PORTARIA Nº 294/ 2021-SMS.G de 30 de Junho de 2021</b> - Cessa o regime de teletrabalho das servidoras contempladas na Portaria nº 137/2021-SMS.G, de 23 de março de 2021, vacinadas há 14 dias após as doses preconizadas, contra COVID-19.</p> <p><b>ORDEM INTERNA Nº 001/2020-SMS/CMS de 18 de Agosto de 2021</b> - Estabelece sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Gestores o retorno das reuniões e eleições de forma híbrida, sendo opcional a participação remota ou presencial.</p> <p><b>PORTARIA Nº 431/ 2021-SMS.G de 20 de Setembro de 2021</b> - Dispõe sobre a adequação do foco assistencial dos leitos de UTI, Enfermaria e equipamentos hospitalares implementados no âmbito dos contratos de gestão durante a situação de emergência relacionada à pandemia da COVID-19 às reais necessidades da Rede Assistencial de Saúde municipal para o período pós-pandemia e dá outras providências.</p> <p><b>PORTARIA Nº 462/ 2021-SMS.G de 1 de Outubro de 2021</b> - Estabelece critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos na Rede de Atenção Básica, revoga a Portaria 286 de 23 de junho de 2021 e revoga a Portaria 116 de 5 de março de 2021.</p> <p><b>LEI Nº 17.718/ 2021-SMS.G de 23 de Novembro de 2021</b> - Define a prática da telemedicina no Município de São Paulo, e dá outras providências. ▢</p>			
TERMO ADITIVO PUBLICADO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO:			
<p><b>TERMO ADITIVO Nº 059/2022 - SMS.G:</b> Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2022 e inclusão das metas de PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Portaria nº 368/ 2021 - SMS.G.</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 060/2022 - SMS.G:</b> Acréscimo de recursos para ampliação de oferta e execução de procedimentos cirúrgicos e de exames e procedimentos diagnósticos e terapêuticos, com ampliação do horário de funcionamento do HD Vila Guilherme para o período de janeiro a março de 2022.</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 061/2022 SMS.G:</b> Inclusão de recursos de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de janeiro a fevereiro de 2022 (contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19; pagamento de horas extras para ampliação do horário de funcionamento das unidades e campanhas de vacinação);</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 062/2022 SMS.G:</b> Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2022;</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 063/2022 SMS.G:</b> Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022;</p> <p><b>TERMO ADITIVO Nº 067/2022 SMS.G:</b> Prorrogação do atendimento por "Teleassistência" de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saude SP e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.</p>			
Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das equipes mínimas de todo o período:			

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM

Ano: 2022 1º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP													
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	63	60	105,00%	65	60	108,33%	64	60	106,67%	192	180	106,67%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>105,00%</b>	<b>65</b>	<b>60</b>	<b>108,33%</b>	<b>64</b>	<b>60</b>	<b>106,67%</b>	<b>192</b>	<b>180</b>	<b>106,67%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>0</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	120	120	100,00%	120	120	100,00%	120	120	100,00%	360	360	100,00%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>100,00%</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE IDOSO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>2</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.



Justificativas do relatório P1 transformadas em déficit (sintetizado)	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/ 40H	8,97	9,13	5,87	23,97
ENFERMEIRO ESF/ 40H	3,83	0,90	1,00	5,73
MÉDICO CLÍNICO/ 20H	1,80	0,23	0,00	2,03
MÉDICO GENERALISTA/ 40H	1,90	2,63	2,27	6,80
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	2,13	0,23	0,13	2,50
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	0,57	0,00	0,50	1,07
MÉDICO PSQUIATRA/ 20H	1,70	0,50	0,00	2,20
SAÚDE BUCAL/ 20H	1,00	0,67	0,50	2,17
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,90</b>	<b>14,30</b>	<b>10,27</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>2º Trimestre</b>			<b>46,47</b>

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE
	AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE/ 40H	269	29d atestado e 75d férias (JD. BRASIL); 29d atestado e 60d licença lactante (PQI); 31d atestado e 45d férias (PQII)	274	22d atestado, 70d férias (JD. BRASIL); 26d atestado, 40d férias e 28d licença maternidade (PQI); 28d atestado e 60d férias(PQII)	176	
ENFERMEIRO ESF/ 40H	115	10d atestado, 20d férias e 30d licença maternidade (JD. BRASIL); 11d atestado (PQI); 14d atestado e 30d licença maternidade (PQII)	27	7d atestado e 20d férias (PQII)	30	15d férias (JD. BRASIL); 15d férias (PQI)	172
MÉDICO CLÍNICO/ 20H	54	4d atestado e 10d vaga em aberto (PQI); 10d atestado e 30d férias(PQII)	7	7d redução carga horária (PQI)	0		61
MÉDICO GENERALISTA/ 40H	57	2d. Cobertura e 16d atestado (JD. BRASIL); 9d cobertura e 4d atestado (PQI); 4d cobertura, 10d atestado, 4d curso externo, 3d banco de horas (PQII);	79	20d férias e 15d vaga em aberto (JD. BRASIL); 7d atestado, 4d curso externo, 3d cobertura e 30d férias(PQII)	68	6d atestado e 15d férias(JD. BRASIL); 23d vaga em aberto e 20d férias (PQI); 4d cobertura (PQII)	204
MÉDICO GINECOLOGISTA/20H	64	2d atestado (JD. BRASIL); 40d férias (PQI); 7d atestado e 15d férias (PQII)	7	2d atestado (JD. BRASIL); 5d atestado (PQI);	4	1d atestado (JD. BRASIL); 1d atestado e 2d banco de horas(PQII)	75
MÉDICO PEDIATRA/ 20H	17	8d atestado, 8d licença nojo e 1d reunião externa (JD. BRASIL)	0		15	15d férias (JD. BRASIL)	32
MÉDICO PSQUIATRA/ 20H	51	10d atestado (PQI); 11d atestado e 30d férias (PQII)	15	15d férias (JD. BRASIL)	0		66
SAÚDE BUCAL/ 20H	30	1 férias 30d (MUNDO II)	20	1 férias 20d (MUNDO I)	15	1 férias 15d (MUNDO II)	65
<b>TOTAL</b>							<b>1394</b>

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 66,97% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período.

Conforme as orientações da referida Portaria para os atendimentos odontológicos e de enfermagem foram excluídas as linhas desta categoria do quadro geral da produção da UBS Mista e foram consideradas as ocorrências elencadas no relatório P1, com isso a produção alcança 85,31%. Sendo assim, observa-se que o impacto causado pelas restrições dos atendimentos de odonto e de enfermagem e demais ocorrências de P1. Desta forma, não há indicação de desconto.

Conforme Portaria SMS. G. nº 462/2021: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

Não se aplica o previsto nesta Portaria à categoria profissional da enfermagem, por estar empenhada na organização e aplicação da imunização contra COVID-19 e suas atividades correlatas.

Obs.: As ocorrências de P1 da UBS Mista foram retificadas no "Relatório de Justificativas Produção - UBS Mista"

*[Assinatura]*

*[Assinaturas]*

*[Assinaturas]*



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	2	4
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	6	6
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	4	2	8
EDUCADOR FÍSICO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	3	6	5	14
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	3	5	5	13
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	2	4
FARMACÊUTICO TRAINEE/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	1	1	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	2	3	8
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	2	2	4	8
MÉDICO MASTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	3	3	3	9
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 36H	0	1	0	1
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	4	4	2	10
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>105</b>	

CENÁRIO considerando as demais justificativas do relatório P1 (detalhado)							
PROFISSIONAL	Janeiro		Fevereiro		Março		TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO PEDIATRA	4	1 férias 15d (IZOLINA); 1 férias 30d (MEDEIROS); 1 férias 15d (EDE); 1 férias 30d (LUIZ PAULO)	2	1 férias 15d (JAPÃO); 1 férias 15d (EDE)	2,5	1 férias 30d (VL. GUILHERME); 1 férias 15d (CARANDIRU); 1 férias 30d (VL. SABRINA)	8,5
MÉDICO GINECOLOGISTA	5,5	1 férias 15d (VL. GUILHERME); 1 férias 15d (CARANDIRU); 2 férias 15d (IZOLINA); 1 férias 30d (VL. SABRINA); 1 férias 15d (JAPÃO); 1 férias 30d (EDE)	0		0		5,5
MÉDICO CARDIOLOGISTA	0		0		0,5	1 férias 15d (CARANDIRU)	0,5
MÉDICO CLÍNICO	0		1,5	1 férias 15d (LEONOR); 2 férias 15d (JAPÃO)	1,5	1 férias 30d (CARANDIRU); 1 férias 15d (EDE)	3
MÉDICO PSQUIATRA	0,93	1 férias 28d (VL. GUILHERME)	0		1,16	1 férias 20d (VL. GUILHERME); 1 férias 15d	2,09
SAÚDE BUCAL	4,52	1 férias 30d (VL. GUILHERME); 2 férias 15d (CARANDIRU); 2 férias 15d (IZOLINA); 1 férias 20d (JAPÃO); 1 férias 26d (LUIZ PAULO)	4,5	1 férias 30d (VL. GUILHERME); 1 férias 30d (IZOLINA); 1 férias 15d (VL. SABRINA); 1 férias 30d (MEDEIROS); 1 férias 15d (EDE); 1 férias 15d (LUIZ PAULO)	2	1 férias 15d e 1 de 30d (IZOLINA); 1 férias 15d (LEONOR)	11,02
TOTAL							30,61

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 62,50% da produção prevista. Houve déficit de equipe mínima no período. Conforme as orientações da referida Portaria para os atendimentos odontológicos foram excluídas as linhas desta categoria do quadro geral da produção da UBS Tradicional e foram consideradas as ocorrências elencadas no relatório P1, com isso a produção alcança 87,02%. Sendo assim, observa-se que o impacto causado pelas restrições dos atendimentos de odonto e demais ocorrências de P1. Desta forma, não há indicação de desconto.

Conforme Portaria SMS. G. nº 462/2021: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

Obs. 1: Os déficits do Médico Clínico Geral lançados no quadro "Base de Cálculo Déficit de Equipe" foram ajustados conforme a carga horária do TA nº 059/2021.

Obs. 2: Compressor de odonto quebrado. Realizado o laudo para conserto, entretanto, considerando o valor para o conserto o equipamento foi dado como inservível. Está sendo realizado processo de compra de novo equipamento para unidade. A substituição foi realizada em março/2022.

OSS: Consulta Infecologia - Esta especialidade refere-se ao ambulatório de referência secundária de tuberculose (conforme solicitação da CRSN e COVISA), onde as consultas são demoradas, pois são pacientes com complicações e com necessidade de avaliação de exames, notificações e tomada de condutas específicas pelo médico. Esta produtividade também depende do encaminhamento de pacientes. A meta para esta especialidade foi reduzida a partir do mês de março considerando as especificidades citadas acima para o ambulatório secundário de tuberculose.





DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	AMA 12H				
	PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
AMA/ UBS INTEGRADA - JARDIM BRASIL					
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	9	6	3		18
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA MEDEIROS					
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	3	0	2		5
AMA/ UBS INTEGRADA - VILA GUILHERME					
MÉDICO AMA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	1	0		3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>5</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>				<b>26</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.





Ano: **2022** **1º Trimestre**

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	NASF			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	1	2	3
TEAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>8</b>	

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Houve déficit de equipe mínima.

Ano:

2022

1º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
<b>CAPS INFANTO JUVENIL II VILA MARIA VILA GUILHERME</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	1043	155	672,90%	1050	155	677,42%	880	155	567,74%	2973	465	639,35%	100,00%
<b>CAPS AD III VILA MARIA</b>													
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>1043</b>	<b>155</b>	<b>672,90%</b>	<b>1050</b>	<b>155</b>	<b>677,42%</b>	<b>880</b>	<b>155</b>	<b>567,74%</b>	<b>2973</b>	<b>465</b>	<b>639,35%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CAPS			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 30H	0	0	1	1
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MUSICOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICOPEDAGOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	2	2	6
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	3	2	7
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>26</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Quanto a produção elevada significativamente, há um trabalho em conjunto entre SPDM e STS para referenciar os pacientes atendidos no CAPS para as UBS do território.

Obs.: Durante o período de vigência do trimestre o custo apontado no Plano Orçamentário refere-se aos valores de locação do imóvel, posto de vigilância e contas publicas. Em março de 2022 ficou acordado entre SMS, CRSN, STS Vila Maria e SDPM que esse imóvel passaria por reformas a fim de abrigar a UBS Vila Guilherme pois, o local onde se encontra a UBS também passará por adequações para abrigar o PSM VI Maria Baixa durante o período em que o imóvel do PSM passa por reformas com o objetivo de transformá-lo em UP. A previsão do término da reforma do PSM é para o final de 2023, quando a UBS retorna para seu imóvel de origem e o CAPS AD III será instalado no imóvel inicialmente previsto.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%		
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APÓIO DIAGNÓSTICO													
Nº ECGARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	194	176	110,23%	269	176	152,84%	316	176	179,55%	779	528	147,54%	100,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	59	75	78,67%	27	75	36,00%	77	75	102,67%	163	225	72,44%	72,44%
Nº ENDOSCOPIA - COLONOSCOPIA	139	32	434,38%	132	32	412,50%	168	32	525,00%	439	96	457,29%	100,00%
Nº ENDOSCOPIA GERAL	69	80	86,25%	85	80	106,25%	82	80	102,50%	236	240	98,33%	98,33%
Nº HOLTER	147	120	122,50%	113	120	94,17%	178	120	148,33%	438	360	121,67%	100,00%
Nº M.A.P.A	170	120	141,67%	144	120	120,00%	148	120	123,33%	462	360	128,33%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	156	200	78,00%	79	200	39,50%	203	200	101,50%	438	600	73,00%	73,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	212	176	120,45%	267	176	151,70%	352	176	200,00%	831	528	157,39%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	651	720	90,42%	707	720	98,19%	819	720	113,75%	2177	2160	100,79%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	118	80	147,50%	155	80	193,75%	160	80	200,00%	433	240	180,42%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	109	48	227,08%	106	48	220,83%	86	48	179,17%	301	144	209,03%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2024</b>	<b>1827</b>	<b>110,78%</b>	<b>2084</b>	<b>1827</b>	<b>114,07%</b>	<b>2589</b>	<b>1827</b>	<b>141,71%</b>	<b>6697</b>	<b>5481</b>	<b>122,19%</b>	<b>95,84%</b>

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº FAIO X	771	546	867	2184
<b>TOTAL</b>	<b>4º trimestre</b>			<b>2184</b>

AMPLIAÇÃO PROCEDIMENTOS DE APOIO DIAGNÓSTICOS - detalhado	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%		
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	
HISTEROSCOPIA (CIRURGICA/ DIAGNÓSTICA)	54	100	54,00%	87	100	87,00%	103	100	103,00%	244	300	81,3%	81,33%
ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA	69	95	72,63%	85	95	89,47%	82	95	86,32%	236	285	82,8%	82,81%
COLONOSCOPIA	139	120	115,83%	132	120	110,00%	166	120	138,33%	437	360	121,4%	100,00%
NASOFIBROLARINGOSCOPIA/ LARINGOSCOPIA	198	150	132,00%	217	150	144,67%	326	150	217,33%	741	450	164,7%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>465</b>	<b>86,02%</b>	<b>400</b>	<b>465</b>	<b>86,02%</b>	<b>400</b>	<b>465</b>	<b>86,02%</b>	<b>1658</b>	<b>1395</b>	<b>118,9%</b>	<b>92,47%</b>

AMPLIAÇÃO PROCEDIMENTOS TERAPEUTICOS - detalhado	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%		
	JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	META	REAL	%	
PROCEDIMENTOS DE DERMATOLOGIA	94	100	94,00%	92	100	92,00%	130	100	130,00%	316	300	105,3%	100,00%
CURATIVO GRAU II	236	180	131,11%	245	180	136,11%	271	180	150,56%	752	540	139,3%	100,00%
FOTOTERAPIA (SESSÕES)	88	120	73,33%	94	120	78,33%	128	120	106,67%	310	360	86,1%	86,11%
<b>TOTAL</b>	<b>418</b>	<b>400</b>	<b>104,50%</b>	<b>431</b>	<b>400</b>	<b>107,75%</b>	<b>529</b>	<b>400</b>	<b>132,25%</b>	<b>1378</b>	<b>1200</b>	<b>114,8%</b>	<b>95,83%</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 95,84% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção.

O quadro "Ampliação Procedimentos Diagnósticos e Terapêuticos" segue o proposto no TA nº 060/2022 que prevê 400 procedimentos diagnósticos e terapêuticos e 465 procedimentos de apoio por mês entre colonoscopia, endoscopia, nasofibroscopia e histeroscopia.

Os dados foram informados através de relatório confeccionado pela SPDM e validado pela STS Vila Maria/ Vila Guilherme. O relatório será inserido no Processo SEI nº 6018.2021/0001620

*Stivie*

*X*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Ano:

2022

1º Trimestre

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional QSS	Média de Produção Mensal/por profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
<b>ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																				
Nº APARELHO ENTREGUE	5	10	50,00%	24	10	240,00%	9	10	90,00%	38	30	126,67%			0	38	30	126,67%	100,00%	
Nº ATENDIMENTO ORTOPEDIA/ORTODONTIA	65	320	20,31%	256	320	80,00%	227	320	70,94%	548	960	57,08%			0	548	960	57,08%	57,08%	
Nº ATENDIMENTO PROTESISTA	91	360	25,28%	303	360	84,17%	282	360	78,33%	676	1080	62,59%	1	120	120	676	960	70,42%	70,42%	
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	66	160	41,25%	172	160	107,50%	214	160	133,75%	452	480	94,17%			0	452	480	94,17%	94,17%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	24	120	20,00%	38	120	31,67%	52	120	43,33%	114	360	31,67%			0	114	360	31,67%	31,67%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	165	80	206,25%	112	80	140,00%	54	80	67,50%	331	240	137,92%			0	331	240	137,92%	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	161	100	161,00%	164	100	164,00%	197	100	197,00%	522	300	174,00%			0	522	300	174,00%	100,00%	
Nº PRÓTESE ENTREGUE	24	40	60,00%	34	40	85,00%	40	40	100,00%	98	120	81,67%			0	98	120	81,67%	81,67%	
<b>TOTAL</b>	<b>601</b>	<b>1190</b>	<b>50,50%</b>	<b>1103</b>	<b>1190</b>	<b>92,69%</b>	<b>1075</b>	<b>1190</b>	<b>90,34%</b>	<b>2779</b>	<b>3570</b>	<b>77,84%</b>	<b>1,0</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>2779</b>	<b>3450</b>	<b>80,55%</b>	<b>71,25%</b>	

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº ATENDIMENTO SEMIO	53	52	64	169
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>169</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA PROTESISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>1</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 71,25% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

Justificativa: A Unidade vem seguindo as DIRETRIZES PARA ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL REFERENTES AO COVID-19, sendo:

Uso restrito de instrumentais rotatórios; Quando do uso de instrumentais rotatórios, não pode haver atendimento nos demais equipamentos (portanto quando utilizamos 1 equipamento para esse fim temos que inutilizar outros 3 equipamentos); Realização de limpeza/ desinfecção entre os atendimentos (acarreta em um tempo menor de uso de cadeira devido a esse procedimento); Realização de limpeza terminal da sala após o uso de alta rotação (acarreta em um tempo menor de uso de 4 cadeiras ao mesmo tempo devido a esse procedimento); Estas ações de limpeza se devem ao fato da unidade não possuir divisórias até o teto; Nos horários em que o profissional não consegue utilizar a cadeira, o mesmo realiza telemonitoramento.

Edodontia/ Protesista/ Ortodontista: Quantidade de procedimentos compatível com a capacidade instalada devido aos protocolos de segurança de atendimento frente à Covid 19 (uso da alta rotação e limpeza terminal).

Conforme Portaria SMS. G. nº 462/2021: As agendas para os atendimentos odontológicos presenciais (UBS e UOM) devem ser mantidos seguindo orientações em "Diretrizes para Saúde Bucal em Tempo de COVID-19", com a orientação da redução do número de consultas e otimização do tempo clínico, possibilitando o retorno das consultas presenciais aos usuários em suas demandas clínicas e de prótese, intercalados com as demandas espontâneas de urgência que já estavam sendo atendidas, seguindo as normas de biossegurança estabelecidas, conforme orientações de reorganização dos serviços odontológicos.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III													
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO/TERAPIA - CER	742	490	151,43%	800	490	163,27%	952	490	194,29%	2494	1470	169,66%	100,00%
Nº PACIENTE NOVO - CER	224	180	124,44%	268	180	148,89%	319	180	177,22%	811	540	150,19%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>966</b>	<b>670</b>	<b>144,18%</b>	<b>1068</b>	<b>670</b>	<b>159,40%</b>	<b>1271</b>	<b>670</b>	<b>189,70%</b>	<b>3305</b>	<b>2010</b>	<b>164,43%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	CER III - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
FISIOTERAPEUTA/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	1	1	2
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>		<b>9</b>	

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Total %
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %	
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	72	70	102,86%	72	70	102,86%	73	70	104,29%	217	210	103,33%	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>102,86%</b>	<b>72</b>	<b>70</b>	<b>102,86%</b>	<b>73</b>	<b>70</b>	<b>104,29%</b>	<b>217</b>	<b>210</b>	<b>103,33%</b>	<b>100,00%</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>4</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima no período.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS												Base de Cálculo Déficit de Equipe (Equipe Mínima)- TOTAL TRIMESTRE			Cálculo desconto Eq. Mínima - Meta Prevista			Trava 100%	
	Janeiro			Fevereiro			Março			TOTAL TRIMESTRE			Déficit Profissional OSS	Média de Produção Mensal/per profissional	Total de Produção	Total REAL	Total PREV	Total %	Total %	
	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	REAL	PREV	%	Total REAL	Total PREV	Total %								
HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA																				
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	324	345	#DIV/0!	324	345	93,91%			0	324	345	93,91%	93,91%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	632	690	91,59%	738	690	106,96%	830	690	120,29%	2200	2070	106,28%			0	2200	2070	106,28%	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO	355	450	78,89%	442	450	98,22%	480	450	106,67%	1277	1350	94,59%			0	1277	1350	94,59%	94,59%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	392	575	68,17%	489	575	85,04%	562	575	97,74%	1443	1725	83,65%			0	1443	1725	83,65%	83,65%	
Nº CONSULTA GASTRO	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	0	115	#DIV/0!	0	115	0,00%			0	0	115	0,00%	0,00%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	38	115	#DIV/0!	38	115	33,04%			0	38	115	33,04%	33,04%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	85	230	36,96%	88	230	38,26%	156	230	67,83%	329	690	47,68%	2	115	230	329	460	71,52%	71,52%	
CIRURGIA GERAL (COLECISTECTOMIA)	115	110	104,55%	125	110	113,64%	136	110	123,64%	376	330	113,94%			0	376	330	113,94%	100,00%	
CIRURGIA GERAL (OUTRAS)	30	25	120,00%	18	25	72,00%	35	25	140,00%	83	75	110,67%			0	83	75	110,67%	100,00%	
CIRURGIA UROLÓGICO	44	20	220,00%	38	20	190,00%	29	20	145,00%	111	60	185,00%			0	111	60	185,00%	100,00%	
CIRURGIA PEDIÁTRICA	41	40	102,50%	44	40	110,00%	69	40	172,50%	154	120	128,33%			0	154	120	128,33%	100,00%	
CIRURGIA GINECOLÓGICA (C/ RESSECTOSCOPIA)	6	25	24,00%	13	25	52,00%	23	25	92,00%	42	75	56,00%			0	42	75	56,00%	56,00%	
PROCEDIMENTOS ODONTOLOGIA ESPECIAL	8	6	133,33%	0	6	0,00%	0	6	0,00%	8	18	44,44%	2	6	12	8	6	133,33%	100,00%	
PEQUENAS CIRURGIAS	60	106	56,60%	49	106	46,23%	79	106	74,53%	188	318	59,12%			0	188	318	59,12%	59,12%	
<b>TOTAL</b>	<b>1768</b>	<b>2277</b>	<b>77,65%</b>	<b>2044</b>	<b>2277</b>	<b>89,77%</b>	<b>2761</b>	<b>2852</b>	<b>96,81%</b>	<b>6573</b>	<b>7406</b>	<b>88,75%</b>	<b>4,0</b>	<b>121</b>	<b>242</b>	<b>6573</b>	<b>7164</b>	<b>91,75%</b>	<b>87,97%</b>	

HORA CERTA LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	97	61	130	288
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>288</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	HOSP DIA DA RHC VILA GUILHERME/VILA MARIA			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 6H	0	1	1	2
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	1	2
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>4</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

A linha de serviço atingiu 87,97% da produção prevista. Não há indicação de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Obs.: Consulta Gastro tem meta cadastrada a partir de março apenas para fins de avaliação de colonoscopia e endoscopia.

OSS: O rol de procedimentos cirúrgicos ofertados e realizado pela unidade do HD Vila Guilherme foram definidos em conjunto com a CRS-N de forma a atender as filas de espera de cirurgias da região. Os agendamentos são realizados pela regulação conforme a demanda da unidade. Assim, informamos que no período avaliado houve maior demanda de agendamentos de procedimentos cirúrgicos de Cirurgia Geral, Urológica e Pediátrica;

**CIRURGIA GINECOLÓGICA (RESSECTOSCOPIA):** Nos meses de janeiro, fevereiro e março, houve uma queda nos procedimentos cirúrgicos/diagnósticos de histeroscopias, pois estávamos apenas com uma ótica diagnóstica e uma cirúrgica, devido necessidade de manutenção; Devido essa redução, a unidade necessita de maior tempo para processamento/esterilização, havendo necessidade de ampliar os intervalos entre os procedimentos gerando redução no volume de histeroscopias, impactando no não cumprimento das metas.

**PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA ESPECIAL:** A profissional solicitou demissão em fevereiro/22, houve novo processo de seleção porém a candidata desistiu ao final do processo, havendo necessidade de novo processo, o que postergou a contratação, impactando no cumprimento da meta no período;

**PEQUENAS CIRURGIAS:** produção impactado por férias de profissional por 30 dias (12/02 a 13/03) e pedido de demissão em 14/03/2022, cancelamento de cirurgias devido a queda de energia 20/01/2022, e falta de pacientes (absenteísmo) na data do procedimento; Considerando os impactos causados devido as ausências de profissionais por férias, demissão e o problemas no equipamento da ótica diagnóstica e cirúrgica, a linha de serviço alcançaria o resultado dentro da meta prevista.



DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	TRIAGEM COVID 19			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
TOTAL DO MÊS	0	0	0	
TOTAL	1º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:**

Não houve déficit de equipe mínima.

O TA nº39/ 2021 e TA nº67/2022 que tem por objeto disponibilizar a equipe para realizar a triagem de pacientes de Covid 19 por teleatendimento teve equipe locada no Hospital Municipal Vereador José Storopoli, sob gestão da regulação central da SMS.

R008 - 2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Maria/Vila Guilherme - SPDM	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	Total REAL
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/OBSERVAÇÃO	669	485	653	1807
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	160	152	181	493
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	14345	9111	12318	35774
<b>TOTAL</b>	<b>15174</b>	<b>9748</b>	<b>13152</b>	<b>38074</b>

DÉFICIT EQUIPE MÍNIMA	PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL			
PROFISSIONAL	Janeiro	Fevereiro	Março	TOTAL TRIMESTRE
PSM VILA MARIA BAIXA				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	3,5	1,5	2,5	7,5
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	3	3	0	6
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	7	0	7
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H NOTURNO	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>7,5</b>	<b>11,5</b>	<b>2,5</b>	
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>1º Trimestre</b>			<b>21,5</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS:

Houve déficit de equipe mínima.

*Handwritten signature*

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato										
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custo Mensal	Recursos Humanos		Produção					
			Déficit de Equipe Mínima MI (Profissional)	Déficit de Equipe Mínima MII (Plantão)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final		Valor de Desconto
								% Final após análise (Trava de 100% quando aplicável)	Resultado	
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,72%	0		192	180	106,67%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	PAI	0,75%	2		360	360	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	UBS MISTA	21,32%	31		60.697	71.152	85,31%	85,31%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	UBS TRADICIONAL	36,56%	105		51.335	56.734	90,48%	87,02%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	URSI	0,97%	3		2.297	2.388	96,19%	87,23%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	AMA 12H	0,00%		26						
	NASF	0,00%	8							
Atenção Ambulatorial Especializada Redes Temáticas	RAPS/CAPS	3,07%	26		2.973	465	639,35%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	SADT	1,35%			6.697	5.481	122,19%	95,84%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	CEO/ PROTESE	0,22%	1		2.779	3.570	77,84%	71,25%	Não há indicação de desconto*	
	CER	1,68%	9		3.305	2.010	164,43%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	APD	0,61%	4		217	210	103,33%	100,00%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
	HOSPITAL DIA	7,92%			6.573	7.164	91,75%	87,97%	Não há indicação de desconto	R\$ 0,00
HOSPITAL	HOSPITAL CANTAREIRA	5,60%								
TELEMEDICINA	PROJETO TRIAGEM - COVID 19	0,00%	0							
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PA/PSM / UPA/AMA 24h	0,00%		21,5	38.074					R\$ 0,00
<b>Total</b>		<b>80,77%</b>	<b>189,0</b>	<b>47,5</b>	<b>175.499</b>	<b>149.714</b>			<b>Total de desconto do trimestre</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\*Para o serviço CEO em que a produção não alcança meta não haverá indicação de desconto de produção. As justificativas foram aceitas e encontram-se registradas na linha do serviço.

Obs.: O Acompanhamento do Hospital Cantareira será realizado em CTA a parte.

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: [Signature]  
 - Middle right: [Initials]  
 - Bottom right: [Initials]

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato


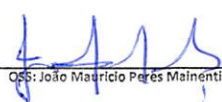


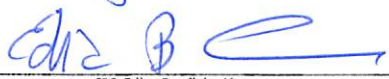



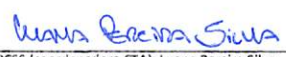
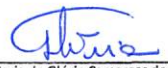
Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Janeiro	Fevereiro	Março	Janeiro	Fevereiro	Março
Pontualidade na Entrega	Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de Contas Assistenciais e financeiras		Envio de documentos no prazo		SIM	SIM	SIM	20	20	20
Qualidade da Informação	Preenchimento de prontuários nos seguintes aspectos: legibilidade, assinaturas, CID, exame físico	Q2	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme	98,57%			40		
Educação Continuada	Execução do plano de educação permanente aprovados pela CRS	Q3	100%	Vila Maria V. Guilherme						
Controle Vacinal	Proporção de crianças com até 12 meses de idade inscritas nas unidades com calendário vacinal completo	Q4A/Q4B	≥ 90%	Vila Maria V. Guilherme	95,49%		95,94%	40		60
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram procedimentos básicos no pré natal e puerpério	Q5	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme		82,80%			60	
Eficiência do Atendimento da Rede Cegonha	Proporção de gestantes que realizaram 7 ou mais consultas de pré natal	Q6	≥ 75%	Vila Maria V. Guilherme						
Satisfação do Usuário	Análise das reclamações recebidas e providências relacionadas	Q7	"a contento"	Vila Maria V. Guilherme		a contento			20	
Atividade do Conselho Gestor	Funcionamento do Conselho Gestor	Q8	≥ 80%	Vila Maria V. Guilherme			89,00%			20
<b>Pontuação Final da Matriz de Indicadores</b>								<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Qualidade:

Q8: A avaliação deste indicador passou por reavaliação e recurso conforme relatório inserido no Processo Sei nº 6018.2022/0000106-3. Sendo que o resultado final, de 89%, alcança a meta do indicador e resulta na não indicação de desconto.  
Desta forma, o Contrato cumpriu todos os indicadores de qualidade propostos pela SMS no período, perfazendo 100% no período.

São Paulo, 18 de outubro de 2022  
Validade,

PARTICIPANTES CTA

 _____ OSS: Luis Alberto Souza Silva	 _____ OSS: João Mauricio Peres Malnenti
 _____ OSS: Nayara Pires	 _____ CRS: Débora Rita Burato Santana
 _____ CRS: Edina Brasileiro Lima	 _____ STS: Eloá Orsi Pinto dos Santos
 _____ STS: Silvana Maria Migliore	 _____ STS: Silvana Maria Migliore
 _____ CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva	 _____ CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

  
Virginia Faria Alves Pena  
RF 856.726-3  
Depto. Prestação de Contas  
Secretaria Municipal da Saúde

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio

Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Janeiro	Fevereiro	Março
TA nº 059/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de janeiro a 31 de janeiro de 2022 e inclusão das metas de PICS - Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, conforme Portaria nº 368/2021 - SMS.G.	R\$ 16.536.905,44	X	X
TA nº 060/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45	R\$ 822.832,45
TA nº 061/2022	Inclusão de recursos de custeio para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de janeiro a fevereiro de 2022 (contratação de exames de PCR-RT para diagnóstico de COVID-19; pagamento de horas extras para ampliação do horário de funcionamento das unidades e campanhas de vacinação);	R\$ 5.024.199,70	R\$ 3.493.780,68	X
TA nº 062/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 a 28 de fevereiro de 2022	X	R\$ 15.777.124,58	X
TA nº 063/2022	Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de março a 31 de agosto de 2022	X	X	R\$ 15.301.998,83
TA nº 067/2022	Prorrogação do atendimento por "Teleassistência" de demandas encaminhadas de forma ativa pelo usuário cadastrado no aplicativo e-saude SP e das demandas de teleconsultas encaminhadas pelo Consultório Digital da Saúde na Educação do município de São Paulo, para o período de janeiro a março de 2022.	R\$ 259.479,00	R\$ 259.479,00	R\$ 259.479,00
Total mensal		R\$ 22.643.416,59	R\$ 20.353.216,71	R\$ 16.384.310,23
TOTAL DO TRIMESTRE			R\$ 59.380.943,58	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima

Mês de Referência	Valor do Desconto
Janeiro	R\$ 453.562,14
Fevereiro	R\$ 488.655,99
Março	R\$ 581.575,49
Total	R\$ 1.523.793,62

Assinaturas

São Paulo, 18 de outubro de 2022

Validado,

OSS: Luis Alberto Souza Silva

OSS: João Mauricio Peres Mainenti

OSS: Nayara Pires

CRS: Edina Brasileiro Lima

CRS: Débora Rita Burjato Santana

STS: Silvana Maria Migliore

STS: Elóia Orsi Pinto dos Santos

STS: Fabíola Meilo Salgado dos Santos

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva

CPCSS: Maria da Glória Camargos de Sousa

CPCSS - DPC: Virgínia Faria Alves Pena

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R008 de 2022: 6018.2022/0014004-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Obs.: Referente ao valor de custeio do TA nº 061/2022 o repasse realizado não foi integral. Foi repassado o valor de R\$ 5.478.143,21.